

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2021

FEVEREIRO - 2022

Prefeito Municipal

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Controlador Interno

IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE ARAÚJO

1. Apresentação

- Introdução

1.1. Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

1.2. Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, Financeira e Patrimonial;

1.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal;

1.4 Aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados

1.5. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

1.6. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

1.7. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado;

1.8. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

1.9. termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público,as respectivas leis e o impacto no orçamento;

1.10 Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios(SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

1.11 – Conclusão

1. Apresentação

Apresentamos o Relatório Final, referente ao exercício financeiro do ano de 2021, sendo parte integrante da Prestação de Contas Anual da Prefeitura de Miradouro, a fim de atender plenamente ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV, art. 59 da Lei Complementar 101/00, combinados com os artigos 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Instrução Normativa do TCE/MG nº 04/2017 e demais Instruções Normativas do TCE/MG.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Assim, visando uma conceituação mais ampla, é fácil vislumbrar a relevância da governança nos próprios governos, desde que compreendida como: “padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos e arranjos institucionais que coordenam e regulam transações dentro e através das fronteiras do sistema econômico.” (FONTES FILHO, 2003). Na Administração Pública, fundamentalmente nos Municípios brasileiros, a busca pela independência efetiva do órgão de controle interno, que é uma exigência constitucional, e sempre replicada nas suas respectivas Leis Orgânicas, pode ser um caminho propício e fecundo para que floresçam novas práticas de governança nas cidades. O Sistema de Controladoria Interna do Município de Miradouro foi criado pela Lei Municipal nº 912 de 20 de junho de 1.996

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021:

Ações da Controladoria:

O Controle Interno do município de Miradouro (MG), apresentou o PLANO ANUAL DE TRABALHO – PAT, que estabeleceu o planejamento de ações de auditorias, inspeções, verificações e demais atividades, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva, a serem realizadas no Exercício 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal. O PAT no exercício 2021 teve como objetivo principal firmar, por meio de um cronograma, as atividades previstas até o final do exercício, estabelecendo prioridades, racionalizando o tempo ao nível de capacidade técnica, em termos de recursos humanos e materiais. E ainda, buscou através das

atividades planejadas, a identificação de ineficiências e se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas verificadas, estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia buscando razoável segurança no cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao setor público. Também foi objeto a verificação através da execução das ações do PAT, identificar se os controles internos existentes são suficientes para garantir a confiabilidade das informações e a efetividade dos procedimentos, permitindo a elaboração de recomendações que visaram a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao Patrimônio do Município

Em cumprimento às exigências legais e consciente da importância dos números da gestão pública municipal ser do conhecimento de todos, a Prefeitura Municipal de Miradouro divulga no Portal da Transparência todas as informações necessárias para que o munícipe participe do processo de fiscalização do município.

De forma efetiva, inicia-se a análise das principais metas de atendimento estabelecidas no Plano Plurianual do Município e autorizadas, anualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.1. Cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procuramos organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionamos a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que nosso objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

O Controle apurou que foram criados novos Programas através de emendas ao PPA, com suas novas ações.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

O Controle Interno considera que a execução do orçamento de 2021 atendeu as determinações legais, atingindo as diretrizes previstas no Plano Plurianual e autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário e Nominal

Demonstramos no quadro a seguir, a avaliação das metas fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do EXERCÍCIO DE 2021, estabelecidas na LDO, conforme § 1º do art. 4º da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS		
EXERCÍCIO DE 2021		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDA	REALIZADA
Receita Total	41.802.840,19	33.109.635,23
(-) Aplicações Financeiras	-117.500,00	-211.242,53
(-) Operações de Crédito	-1.000.000,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	-50.000,00	000
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	40.635.340,19	32.898.392,70
Despesa Total	41.802.840,19	30.075.993,96
(-) Juros e Encargos da Dívida	-50.000,00	-73.279,19
(-) Amortização da Dívida	-380.000,00	-651.010,89
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	41.372.840,19	29.351.703,88
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-737.500,00	3.546.688,82
RESULTADO NOMINAL	-357.500,00	4.197.699,71

O Município apresentou um superávit primário no valor de R\$ 3.546.688,82. Durante o exercício financeiro, o município adotou medidas para contenção de despesas, não realizando despesas que poderiam comprometer seu fluxo financeiro.

1.2 Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, Financeira e patrimonial;

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procuramos, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2021, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da Lei n.º 1.519 de 21 de Dezembro de 2020.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS, IPVA e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 41.802.840,19 e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo.

LEI ORÇAMENTÁRIA			
EXERCÍCIO DE 2021			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	38.211.840,19	Despesas Correntes	32.237.070,63
Receitas de Capital	7.357.000,00	Despesas de Capital	9.555.769,56
Deduções para o FUNDEB	-3.766.000,00		
SOMA	41.802.840,19	SOMA	41.792.840,19
Recurso Consignado no Orçamento	0,00	Reserva de Contingência	10.000,00
TOTAL	41.802.840,19	TOTAL	41.802.840,19

Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, PACASP, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2021.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2021;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2021;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara,
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Balanco Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2021							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	38.211.840,19	36.139.613,50	2.259.711,75	Créd.Orçamentários e Suplementares	43.858.834,39	30.075.996,96	13.772.840,43
Receitas de Capital	7.357.000,00	1.312.387,33	6.044.612,67				
Deduções para o FUNDEB	3.766.000,00	4.342.365,60	-576.365,60	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma	41.802.840,19	33.109.635,23	8.693.204,96	Soma	43.858.834,39	30.075.996,96	13.772.840,43
Déficit				Superávit		3.033.641,27	
Total	41.802.840,19	33.109.635,23	8.693.204,96	Total	43.858.834,39	33.109.635,23	10.749.199,16

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

Foi apresentado um SUPERÁVIT orçamentário no valor de R\$ 3.033.641,27

Durante o exercício financeiro, o município adotou medidas para contenção de despesas, não realizando despesas que poderiam comprometer seu fluxo financeiro.

Créditos adicionais

Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição Federal e respeitaram o limite autorizado na LOA .

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2021	
Lei Orçamentária de 2021	41.802.840,19
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	30%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	12.540.852,06
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	290.587,71
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	12.831.440,37
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	11.093.862,60
(=) Diferença a Menor	-1.737.577,77

Créditos adicionais por Alteração da Destinação de Recursos

Não foram efetuados decretos por alteração de fontes.

Créditos especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição Federal, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa. Os créditos especiais atingiram o valor de R\$ 261.789,60, autorizado pelas Leis 1536; 1538 e 1547.

A Lei nº 1538 de 04/10/2021, abertura de crédito especial, para atender a Lei Aldir Blanc – fonte 1.62, em sua autorização no seu ART 3º, autorizou o executivo a ANULAR ou SUPLEMENTAR as dotações constante na Lei, caso necessário no decorrer do exercício de 2021.

O decreto 320 de 14/10/2021, regulamentou a Lei, sendo que após início da execução do programa/atividade constatou a necessidade de ajuste na dotação/elemento despesa 33903600, o que foi regularizado pelo decreto 352 de 08/11/2021, com autorização do ART 3º da Lei 1538.

4.4.3. Créditos extraordinários

Não houve créditos extraordinários no exercício de 2021.

4.4.4. Excesso de arrecadação utilizado para a abertura de créditos adicionais

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Prevista na LOA	41.802.840,19
(-) Receita Arrecadada	33.109.635,33
(=) Excesso de Arrecadação	0,00
(-) Total de Créditos Adicionais abertos por excesso de arrecadação	0,00
(=) Diferença a Menor	0,00

Foram abertos créditos suplementares por excesso de arrecadação apurado nas fontes , 1.54, 1.55, 1.62 e 118/119, apurados no exercício de 2021.

Superávit financeiro utilizado para a abertura de créditos adicionais

Foram realizados Crédito Adicional Suplementar e Especial por superávit financeiro no , exercício de 2021, apurado no exercício de 2020 nas fontes: 1.00; 1.18/1.19; 1.29; 1.45;1.54; 1.55; 1.59 e 1.61.

Operações de crédito utilizadas para a abertura de créditos adicionais

Não houve operação de crédito no exercício financeiro de 2021.

Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação ao exercício anterior.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS		Arrecadação (R\$)2021	%
	Arrecadação (R\$)2020			
Receitas Correntes	27.943.064,89		31.797.247,90	
Receitas de Capital	2.838.384,97		1.312.387,23	
TOTAL	30.781.449,86		33.109.635,23	7,6%

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta .

As receitas de Corrente e capital tiveram um acréscimo em comparação com o exercício anterior, no percentual de 7,6%

Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação ao exercício anterior.

EXERCÍCIOS	2020		2021	
	Realizada (R\$)		Realizada (R\$)	
Despesa Corrente	24.967.023,40		27.497.625,03	
Despesa de Capital	6.081.885,57		2.578.368,93	
TOTAL	31.048.908,97		30.075.993,96	-3,13%

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

As despesas foram realizadas dentro do Fluxo financeiro.

Reserva de Contingência.

No exercício não ocorreu fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência não foi utilizada no exercício de 2021 .

Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária ocorridos no EXERCÍCIO DE 2021, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados se mantiveram na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:
 - Banco do Brasil
 - Caixa Econômica Federal
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2021 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra-orçamentária;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresentamos a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
EXERCÍCIO – 2021		
Meses	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)
1º BIMESTRE	6.440.042,00	5.025.912,33
2º BIMESTRE	6.311.352,00	4.340.885,87
3º BIMESTRE	6.000.607,00	5.481.286,04
4º BIMESTRE	6.210.505,00	5.942.482,60
5º BIMESTRE	6.621.076,00	5.045.853,03
6º BIMESTRE	10.219.258,19	7.273.215,36
TOTAL	41.802.840,19	33.109.635,23

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta .

Durante o exercício financeiro, o município adotou medidas para contenção de despesas, não realizando despesas que poderiam comprometer seu fluxo financeiro.

O Balanço Patrimonial, enviado via Sicom DCASP/2021, demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Financeiro

- Caixa - constam valores em caixa de R \$0,00, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2021.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2021
- Devedores Diversos - os saldos de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.

Foi criada A Comissão de Patrimônio através da Portaria 018/2021 de 28 de junho de 2021. Responsável pelo setor de Patrimônio: I – Fabrício Coelho de Oliveira II – Elisandra Paiva Mata Lacerda III – Arthur Gurgel L. Paiva

RESUMO A presente inspeção realizada na Prefeitura de Miradouro sobre o Patrimônio, teve por objetivo verificar a situação atual e providências a serem tomadas para acerto de eventuais situações a serem regularizadas. Foi verificado de forma amostral, a inserção de dados no sistema de gerenciamento de Patrimônio e a atuação do setor competente. O Controle Interno atuou desde o início do Exercício de 2021 no intuito de verificar e aprimorar os registros do Patrimônio do Município. Analisando os registros encontrados no Inventário verificamos bens que não fazem mais parte do patrimônio, a falta de inserção de outros, além de desorganização dos setores cadastrados, levando a necessidade de se formar uma Comissão para verificação do Patrimônio. Com constituição da

Comissão de Patrimônio através da Portaria 018/2021 de 28 de junho de 2021, a Comissão nomeada passou a ter competências relacionadas ao Patrimônio devendo promover a identificação de todos os bens levantados, mediante afixação de plaquetas numeradas nos respectivos bens móveis e contendo outras especificações relacionadas ao processo de verificação.

- Dívida Ativa Tributária - o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2021 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2021 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Restos a Pagar de exercícios anteriores - os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.
- Depósitos - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2021.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Os Relatórios enviados através dos balancetes PCA/2021 – SICOM – demonstram o resultado apurado no exercício.

Mutações Patrimoniais - Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente;

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

Mutações Patrimoniais - Passivas

- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1931.00.00 - Receita da Dívida Ativa;

Independentes da Execução Orçamentária - Ativas

- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;

Independentes da Execução Orçamentária - Passivas

- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato;
- O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2021						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	3.537.494,49	0,00	0,00	651.010,89	0,00	2.886.483,60
Por Títulos						
Total Geral	3.537.494,49	0,00	0,00	651.010,89	0,00	2.886.483,60

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

- O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com o saldo apurado no final do ano anterior.
- O valor da amortização apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2021		
TÍTULOS		2021 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (I)		2.886.483,60
Receita Corrente Líquida (II)		31.797.247,90
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (I / II)		9,07
Limite de máximo de endividamento em 2021 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		38.156.696,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2021 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no EXERCÍCIO DE 2021, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2021						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	2.794.947,11	1.241.597,13	0,00	1.067.039,06	0,00	2.969.505,18
Serviços da Dívida a Pagar						
Depósitos	107.487,37	2.682.711,99	0,00	2.542.952,81	2.683,74	244.552,81
Débitos de Tesouraria						
Total Geral	2.902.434,48	3.924.309,12	0,00	3.609.991,87	2.683,74	3.214.057,99

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior e o valor.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra-orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Demonstração dos Devedores Diversos

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2021						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
PREFEITURA	920.357,66	271.530,81	0,00	253.802,63	0,00	938.085,84
CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	920.357,66	271.530,81	0,00	253.802,63	0,00	938.085,84

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão corretamente demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as despesas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2021 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Medidas de Proteção ao patrimônio público, com ênfase no Ativo Imobilizado, já é considerado início do processo de real conhecimento dos bens municipais, para que as futuras depreciações já possam ser calculadas

Foi criada A Comissão de Patrimônio através da Portaria 018/2021 de 28 de junho de 2021. Responsável pelo setor de Patrimônio: I – Fabrício Coelho de Oliveira II – Elisandra Paiva Mata Lacerda III – Arthur Gurgel L. Paiva

1.3. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Prefeitura

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício totalizaram o montante de R\$ 1.241.597,13 sendo R\$ 446.717,11 restos a pagar processados e R\$ 794.880,02 não processados. Os recursos financeiro disponível em 31/12/2021 no montante de R\$ 7.218.252,87 que cobre o montante dos restos a pagar contabilizados.

Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2021		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A) - AJUSTADA	31.597.247,90	
Gastos com Pessoal do Executivo (B) (percentual = B/A x 100)	14.802.852,07	46,85
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (C) (percentual = C/A x 100)	1.010.729,35	3,2

Nota: Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstramos no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, a Administração divulgou os valores apurados, regularizando os excessos de gastos nos dois quadrimestres seguintes, quando se tornou necessário.

1.4 Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

Aplicação EDUCAÇÃO BÁSICA

APLICAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO DE 2021	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	24.258.608,64
Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.400.164,31
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	26,38%

Conforme pode ser observado, os gastos, valores realmente PAGOS, com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EXERCÍCIO DE 2021	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras)	5.512.753,43
Devolução recursos FUNDEB em atrasos – consulta 1.047.710	-533.233,80
Receita para apurar percentual aplicação na remuneração	4.979.519,63
Despesas Pagas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério	3.681.456,41
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério	73.93%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

O saldo financeiro apurado em 31/12/2021, no valor de R\$ 117.904,71, sendo que foi inscrito RP processado e não processado no valor de R\$ 57.267,37.

Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2021		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	23.010.977,22	
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	4.557.860,57	19,81

No EXERCÍCIO DE 2021 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

1.5. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos;

Não foram alienados ativos no exercício de 2021,

O Saldo remanescente de 2020 no valor de R\$ 8.088,72, sendo apurados rendimentos dos valores aplicados em R\$ 203,42, totalizando saldo em 31/12/2021 no valor de R\$ 8.292,14.

1.6 Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO		
EXERCÍCIO DE 2021		
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2020 R\$ 18.700.994,22	Limite Máximo de Repasses 7 % das receitas arrecadadas em 2020 conforme primeira coluna. R\$ 1.309.069,60	Repasse Realizado em 2021 R\$ 1.304.973,84

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Emenda Constitucional 25/00. O Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.

O Legislativo durante o exercício financeiro de 2021, devolveu aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 147.511,75

1.7. Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado;

APAE – Associação Paes e Amigos.....R\$ 214.000,00
Obra Unida Abrigo São Vicente de Paula.....R\$ 51.480,00

Houve prestação de contas e estão regulares.

1.8. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

Existe um setor de patrimônio responsável pela guarda e toda movimentação É efetuado, lançamentos no do Sistema integrado de patrimônio de controle de estoques físicos e financeiros e atualização periódica dos inventários

Foi criado A Comissão de Patrimônio através da Portaria 018/2021 de 28 de junho de 2021. Responsável pelo setor de Patrimônio: I – Fabrício Coelho de Oliveira II – Elisandra Paiva Mata Lacerda III – Arthur Gurgel L. Paiva.

9. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público,as respectivas leis e o impacto no orçamento;

O Município participa dos Consórcios de Saúde CISDESTES – Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento da rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste na Micro Região, autorizado pela Lei 1.362/2014, e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Zona da mata – CISLESTE – autorizado pelam Lei nº 883 de 13 de junho de 1995.O Impacto orçamentário foi de 0,4%, totalizando o rateio em R\$ 192.554,66

1.10. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgão ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado dos Municípios(SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Foram cumpridas todas as datas de encaminhamento do Sistema SICOM.

1.11 . Informações sobre a Adesão as disposições da lei 23.422/2019

O Município não aderiu a Lei 23.422/2019

1.12 - CONCLUSÃO

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017, do TCE/MG, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Miradouro acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2021.

Trabalhou-se de forma integrada junto ao controle interno as Secretarias Municipais e acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que todas as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do órgão controlado.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2021, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração.

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis atenderam todos os elementos que trata a Instrução 04/2017.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2021, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas sob análise da Controladoria, opino que as contas estão **regulares e pela aprovação das contas.**

MIRADOURO/MG, 28 de Fevereiro de 2022

Izabel Cristina de Oliveira Leite Araújo
Controlador Municipal